# DIÁRIO OFICIAL
## MUNICÍPIO DE CAJOBI

Conforme Lei Municipal nº 2.089, de 17 de maio de 2013

www.cajobi.sp.gov.br | www.cajobi.dioe.com.br




### SUMÁRIO


PODER EXECUTIVO DE CAJOBI 2
Atos Oficiais 2
Decretos 2
Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal 2
Audiência Pública - Convocação 2

Serviço Municipal Autônomo de Água e Esgoto - SEMAE 3
Atos de Pessoal 3
Exoneração 3


### EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Cajobi, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

### ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Cajobi poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.cajobi.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.cajobi.dioe.com.br
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

### ENTIDADES

**Prefeitura Municipal de Cajobi**
CNPJ 46.614.400/0001-98
Praça Monsenhor José Maria Soares Bezerra, nº 300 - Centro
Telefone: (17) 3563-9000

**Câmara Municipal de Cajobi**
Rua Antônio Fernandes, nº 749
Telefone: (17) 3563-1309

**Serviço Municipal Autônomo de Água e Esgoto de Cajobi – SEMAE**
CNPJ 08.880.289/0001-92
R. Dr. Adhemaro Godoy, nº 1250
Telefone: (17) 3563-3322


Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Cajobi garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.cajobi.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.cajobi.dioe.com.br

Publicação Oficial do Município
Localidade: Cajobi
Data: 2015.04.22 10:59:27 -0300

# DIÁRIO OFICIAL
## MUNICÍPIO DE CAJOBI

Conforme Lei Municipal nº 2.089, de 17 de maio de 2013

www.cajobi.sp.gov.br | www.cajobi.dioe.com.br




## PODER EXECUTIVO DE CAJOBI

## Atos Oficiais

## Decretos

### DECRETO Nº 1.465, DE 10 DE ABRIL DE 2015

*"DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR"*

MARCIO DONIZETE BARBARELLI, Prefeito do Município de Cajobi, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

D E C R E T A :

Artigo 1º - Fica aberto e aprovado na Diretoria de Contabilidade da Prefeitura do Município de Cajobi, um Crédito Suplementar, nos termos da Lei nº 2.111, de 25 de outubro de 2013, em seu artigo 4º, incisos e parágrafos, no valor de R$ 1.000,00 (Mil Reais), para atender as despesas abaixo especificadas:

02 PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJOBI
02 07 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
02 07 00 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10 Saúde
10 301 Atenção Básica
10 301 0006 Gestão da Saúde
10 301 0006 2020000 Manutenção das Ações da Saúde
4.4.90.52.00 Equipamento de Manutenção Permanente
Ficha: 113
Fonte de Recursos: 01 – Recurso Próprio
Valor..... R$ 1.000,00

Artigo 2º - Servirá de recursos para cobertura das despesas mencionadas neste Decreto, a anulação parcial das dotações orçamentárias, no valor de R$ 1.000,00 (Mil Reais), da Receita abaixo especificada, de acordo com o artigo 43, inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

02 PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJOBI
02 07 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
02 07 00 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10 Saúde
10 301 Atenção Básica
10 301 0006 Gestão da Saúde
10 301 0006 2020000 Manutenção das Ações da Saúde
4.4.90.52.00 Equipamento de Manutenção Permanente
Ficha: 114
Fonte de Recursos: 02 – Recurso Estadual
Valor..... R$ 1.000,00

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Cajobi, 10 de abril de 2015.

= MARCIO DONIZETE BARBARELLI =

Prefeito

Arquivado na Secretaria Municipal da Prefeitura e publicado no Diário Oficial do Município de Cajobi.

= THIAGO RODRIGO DE OLIVEIRA ALVES =

Secretário

***Código Localizador: WX3H0PF+***

## Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal

## Audiência Pública - Convocação

### AUDIÊNCIA PÚBLICA
### Lei Diretrizes Orçamentaria - L.O.A. 2016
### CONVITE

A Prefeitura do Município de Cajobi convida a população para participar da AUDIÊNCIA PÚBLICA que fará realizar no dia 23 de abril de 2.015 (Quinta – Feira) , às 10:00 horas, nas dependências da Prefeitura Municipal de Cajobi, sito a Rua Antônio Fernandes, 300, Centro, em atendimento a LRF – Lei de Responsabilidade Fiscal – LC nº. 101/2.000, para elaboração da – Lei Diretrizes Orçamentaria/L.D.O. relativa ao Exercício de 2016

Cajobi, SP. 15 de abril de 2016.

MARCIO DONIZETE BARBARELLI

Prefeito

***Código Localizador: A1V9OOA9***

# DIÁRIO OFICIAL
## MUNICÍPIO DE CAJOBI

Conforme Lei Municipal nº 2.089, de 17 de maio de 2013

www.cajobi.sp.gov.br | www.cajobi.dioe.com.br




**Serviço Municipal Autônomo de Água e Esgoto - SEMAE**

**Atos de Pessoal**

**Exoneração**

**PORTARIA N° 112, DE 17 DE ABRIL DE 2015.**

*"DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO"*

LEANDRO BARBARELI FURIOTTI, Superintendente do Serviço Municipal Autônomo de Água e Esgoto de Cajobi – SEMAE CAJOBI, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Artigo 1° - Fica EXONERADO, a partir de 17 de abril de 2015, FERNANDO APARECIDO VISCONDE, RG: n° 46.332.424-9 - SSP/SP, da função de "Diretor de Departamento de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável" que vinha exercendo, e que foi nomeado através da Portaria n° 111, de 01 de fevereiro de 2015.

Artigo 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

Cajobi, 15 de abril de 2015.

Registre-se, publique-se e Cumpra-se.

= LEANDRO BARBARELI FURIOTTI=

Superintendente

***Código Localizador: 9DLJ36EN***